



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2.5. L E I Nº 2.051/87 e pessoa....Cz\$ 100.000,00

Atividade 2.035- Ampliação e Cons. da Sede do Zagoto

4.1.1.0- Obras e "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES" 50.000,00

Atividade 2.036- Convênio c/Secretaria da Saúde - PROSAN -

4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cz\$ 10.000,00

Atividade 2.037- Manutenção ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Prefeito Mu

3.1.2.0- Material Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso

09- ENCARGOS GERAIS das atribuições que lhe são conferidas por

01- ENCARGOS GERAIS Lei MUNICIPAL

Projeto 1.012- Construção do Jôquei Clube na MOIRA, Prefe

4.1.1.0- Obras e Instalações FAÇO SABER, que a Câmara Municipal 00

aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: 000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

ARTIGO 3º - R 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA entra em vigor

ARTIGO 1º - Fig 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto 1.003- Construção de Campings e Áreas de Lazer  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de novembro de 1987.

4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cz\$ 25.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.020- Manutenção dos Serviços do Almojarifado

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00

Projeto 1.004- Ampliação da parte interna e construção da

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE parte externa do Ginásio de Esportes

4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cz\$ 50.000,00

Projeto 1.006- Ampliação da Rede Iluminação Pública Urbana

BRIANO GIL 4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cz\$ 100.000,00

Secretário de Atividade 2.027- Cons. de praças e jardins

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cz\$ 25.000,00

Atividade 2.028- Conservação de ruas e avenidas

3.1.2.0- Material de consumo.....Cz\$ 50.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Atividade 2.029- Manutenção dos serviços do DMER

3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 300.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade 2.031- Auxílios diversos

*Briano Gil*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2.5.9- Outras transferências a pessoas....Cz\$	100.000,00
Atividade 2.035- Ampliação e Cons. da Rede de Esgoto	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cz\$	50.000,00
Atividade 2.036- Convênio c/Secretaria da Saúde - PROSAN -	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cz\$	10.000,00
Atividade 2.037- Manutenção dos Serviços das Creches -	
3.1.2.0- Material de Consumo.....Cz\$	100.000,00
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Projeto 1.012- Construção do Jôquei Clube	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cz\$	100.000,00
<b>TOTAL.....Cz\$</b>	<b>1.110.000,00</b>

**ARTIGO 2º -** Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a previsão da arrecadação a maior.

**ARTIGO 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de novembro de 1987.**

*[Handwritten signature]*  
**ONILDO RAFAELLI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

PADRÃO BASE	SUBPADRÕES DE		ONILDO RAFAELLI DE SOUZA	
	1	2	3	4
<b>REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE</b>				
1	3:124,00	3:437,00	3:780,00	4:158,00
2	4:719,00	5:032,00	5:766,00	6:343,00
3	6:214,00	7:035,00	7:739,00	8:513,00
4	9:019,00	9:921,00	10:913,00	12:004,00
5	12:832,00	14:115,00	15:527,00	17:080,00

*[Handwritten signature]*  
**BRIANO GIL DE MEDEIROS**  
Secretário de Administração

**ARTIGO 2º -** Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constantes no artigo 40 da Lei Municipal nº 1:392/77, com modificações efetuadas através da Lei Municipal nº 1:836/84, e os criados através da Lei Municipal nº 1:966/86, serão reajustados a partir de 01 de novembro do corrente ano, para os valores citados na tabela abaixo: